

PORTARIA N° 346/2023

Remove servidora de Secretaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **remove** o servidor **Christofer Rosa Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2112, padrão 07, classe A, triênio 00, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão, a contar 21 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-03-2023 a 04-04-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla